

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.080 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 1.074/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, desde o dia 12 de janeiro de 2018, pelo exercício das funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **18 a 31 de dezembro do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.080 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

**Portaria nº 005/2021- NUAP, de 17 de dezembro de 2021.**

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 218/2020-CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação contínua da Defensoria Pública nas audiências de custódia em todos os polos regionais do Estado;

CONSIDERANDO as comunicações enviadas pela Defensora Pública Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira (Coordenadora do Núcleo Criminal de Mossoró) e pelo Defensor Público Gudson Barbalho do Nascimento Leão (Coordenador do Núcleo Sede de Caicó);

CONSIDERANDO a decisão proferida às fls. 69/70, nos autos do processo administrativo nº 353/2020-DPE/RN, que determinou a elaboração de escala, contemplando todos os dias úteis, para as audiências de apresentação (custódia) nos Polos Sedes de Mossoró/RN e Caicó/RN, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, na forma do anexo I e II desta Portaria, os anexos II e III da Portaria nº 004/2021-NUAP, de 27 de julho de 2021, com relação ao formato de atuação das audiências de apresentação (custódia), em todos os dias úteis, a partir de 20 de setembro de 2021, nos Polos Sedes de Mossoró/RN e de Caicó/RN.

Art. 2º. Permanencem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 004/2021-NUAP, de 27 de julho de 2021.

Natal, 17 de dezembro de 2021.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO  
Coordenador do NUAP

## ANEXO I

ANEXO II – ESCALA NÚCLEO CRIMINAL DE MOSSORÓ - PORTARIA Nº 004/2021- NUAP, DE 27 DE JULHO DE 2021.

DIA	DEFENSORIAS - AGOSTO	E-MAIL
23/08/2021(SEGUNDA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br

24/08/2021(TERÇA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
25/08/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
26/08/2021(QUINTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
27/08/2021(SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
30/08/2021(SEGUNDA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
31/08/2021 (TERÇA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br

<b>DIA</b>	<b>DEFENSORIAS - SETEMBRO</b>	<b>E-MAIL/TELEFONE</b>
01/09/2021 (QUARTA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
02/09/2021 (QUINTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
03/09/2021 (SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
06/09/2021 (SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
FERIADO (TERÇA)	FERIADO NACIONAL	<a href="#">FERIADO</a>
08/09/2021(QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
09/09/2021(QUINTA)	ASSU	<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br/">ericchacon@dpe.rn.def.br/</a>
10/09/2021(SEXTA)	ASSU	<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br/">ericchacon@dpe.rn.def.br/</a>
13/09/2021(SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
14/09/2021 (TERÇA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
15/09/2021 (QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
16/09/2021(QUINTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
17/09/2021(SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
20/09/2021(SEGUNDA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
21/09/2021 (TERÇA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
22/09/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
23/09/2021 (QUINTA)	APODI	
24/09/2021(SEXTA)	APODI	
27/09/2021(SEGUNDA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
28/09/2021(TERÇA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
29/09/2021(QUARTA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
FERIADO (QUINTA)	FERIADO MUNICIPAL	FERIADO

<b>DIA</b>	<b>DEFENSORIAS - OUTUBRO</b>	<b>E-MAIL/TELEFONE</b>
------------	------------------------------	------------------------

01/10/2021 (SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
04/10/2021 (SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
05/10/2021 (TERÇA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
06/10/2021 (QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
07/10/2021 (QUINTA)	ASSU	<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br">ericchacon@dpe.rn.def.br</a>
08/10/2021 (SEXTA)	ASSU	<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br">ericchacon@dpe.rn.def.br</a>
11/10/2021 (SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
13/10/2021 (QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
14/10/2021 (QUINTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
15/10/2021 (SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
18/10/2021 (SEGUNDA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
19/10/2021 (TERÇA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
20/10/2021 (QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
21/10/2021 (QUINTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
22/10/2021 (SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
25/10/2021 (SEGUNDA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
26/10/2021 (TERÇA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
27/10/2021 (QUARTA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
FERIADO (QUINTA)	FERIADO NACIONAL	FERIADO
29/10/2021 (SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br

<b>DIA</b>	<b>DEFENSORIAS - NOVEMBRO</b>	<b>E-MAIL/TELEFONE</b>
01/11/2021 (SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
FERIADO (TERÇA)	FERIADO NACIONAL	FERIADO
03/11/2021 (QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
04/11/2021 (QUINTA)	ASSU	<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br">ericchacon@dpe.rn.def.br</a>
05/11/2021 (SEXTA)	ASSU	<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br">ericchacon@dpe.rn.def.br</a>
08/11/2021 (SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
09/11/2021 (TERÇA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
10/11/2021 (QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
11/11/2021 (QUINTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br

12/11/2021 (SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
FERIADO (SEGUNDA)	FERIADO NACIONAL	FERIADO
16/11/2021(TERÇA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
17/11/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
18/11/2021(QUINTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
19/11/2021(SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
22/11/2021(SEGUNDA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
23/11/2021(TERÇA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
24/11/2021(QUARTA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
25/11/2021(QUINTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
26/11/2021(SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
29/11/2021(SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
30/11/2021(TERÇA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>

<b>DIA</b>	<b>DEFENSORIAS - DEZEMBRO</b>	<b>E-MAIL/TELEFONE</b>
01/12/2021 (QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	<a href="mailto:hissagurgel@dpe.rn.def.br">hissagurgel@dpe.rn.def.br</a>
02/12/2021 (QUINTA)	ASSU	<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br">ericchacon@dpe.rn.def.br</a>
03/12/2021 (SEXTA)	ASSU	<a href="mailto:ericchacon@dpe.rn.def.br">ericchacon@dpe.rn.def.br</a>
06/12/2021(SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
07/12/2021(TERÇA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
08/12/2021(QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
09/12/2021(QUINTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
10/12/2021(SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
FERIADO(SEGUNDA)	FERIADO MUNICIPAL	FERIADO
14/12/2021(TERÇA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
15/12/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
16/12/2021(QUINTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
17/12/2021(SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br

Obs.1. Mês de dezembro escala feita até dia 17 de dezembro, uma vez que dia 20 de dezembro começa o recesso do Judiciário.

Obs.2. O e-mail do polo regional de Mossoró para encaminhar os flagrantes da respectiva região é [custodiamossoro@dpe.rn.def.br](mailto:custodiamossoro@dpe.rn.def.br).

Obs.3 Coordenadora do NUDCRIM e responsável pelo rodízio das custódias – Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira

## ANEXO II

ANEXO III – ESCALA NÚCLEO CRIMINAL DE CAICÓ - PORTARIA Nº 004/2021- NUAP, DE 27 DE JULHO DE 2021.

<b>DIA /MÊS/ANO</b>	<b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>	<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>
20/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
21/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
22/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
23/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
24/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
27/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
28/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
29/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
30/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
01/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
04/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
05/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
06/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
07/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
08/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
11/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
13/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
14/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
15/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
18/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
19/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão

20/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
21/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
22/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
25/10/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior

<b>DIA /MÊS/ANO</b>	<b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>	<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>
26/10/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
27/10/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
29/10/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
01/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
03/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
04/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
05/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
08/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
09/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
10/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
11/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
12/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
16/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
17/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
18/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
19/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
22/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
23/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
24/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
25/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
26/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
29/11/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
30/11/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
01/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão

<b>DIA /MÊS/ANO</b>	<b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>	<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>
02/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
03/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
06/12/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
07/12/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
09/12/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
10/12/2021	DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS	Hênio Ferreira de Miranda Júnior
13/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
14/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
15/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
16/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
17/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ	Gudson Barbalho do Nascimento Leão



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.080 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 821/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a Portaria nº 818/2021, que convocou o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal, para atuar nos autos da Ação Penal de Competência do Júri nº 0100346-48.2019.8.20.0102, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim/RN,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica remetida pelo Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, na data de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula nº 215.249-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos, para atuar nos autos da Ação Penal de Competência do Júri nº 0100346-48.2019.8.20.0102, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 818/2020 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de dezembro de 2021, edição nº 15.079, que designava o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE** para atuar nos autos da Ação Penal de Competência do Júri nº 0100346-48.2019.8.20.0102, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim/RN,

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.080 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

## ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, e Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney De Castro Ribeiro Feijão, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos de Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Presente o Defensor Público Vinícius Araújo da Silva, como representante da ADPERN. Ausente a conselheira Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado, por motivo de enfermidade. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão. Inicialmente, o presidente do colegiado apresentou matéria extra pauta, considerando a urgência e a necessidade de direcionamento sobre o trâmite do certame aberto pelo Edital nº 44/2021-GDPGE, que trata de concurso de promoção para provimento de 1 (um) cargo de Defensor Público de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Acolhendo os argumentos apresentados, entendeu o colegiado, de forma unânime, pela possibilidade de exame do tema arguido, passando a sua análise de mérito, nos termos em que se seguem. **1) Edital n. 44/2021-GDPGE. Assunto: Promoção para provimento de 1 (um) cargo de Defensor Público de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Diante do processo de promoção instaurado e considerando que há Defensores Públicos pretensos candidatos à vaga os quais ainda não entraram em exercício no seu órgão de lotação definitiva, o presidente do colegiado sugeriu que, nesses casos, a obrigatoriedade da juntada de certidão das Secretarias Judiciárias de não retenção dos autos além do prazo legal, prevista na Resolução de nº 192/2018-CSDP e Edital de nº44/2021-GDPGE, pode ser suprida por certidões emitidas pelas Coordenações responsáveis pelo supervisionamento da etapa prática do Curso de Formação ainda em processamento, comprovando que, em tais períodos, não houve por parte do Defensor Público a retenção de autos em seu poder além do prazo legal. **Deliberação:** O colegiado, à unanimidade, deliberou por seguir a sugestão ora apresentada. Em seguida, dando continuidade à sessão, processou-se à análise dos demais feitos previstos na Portaria de convocação da sessão correspondente. **2) Processo nº 1.954/2021. Assunto: Remoção. Núcleo de Apodi. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte:** O presidente do colegiado pontuou que o processo administrativo em comento foi instaurado com a finalidade de remoção para a Defensoria Pública do Núcleo de Apodi/RN, porém, foi certificada a ausência de pré-inscrição, razão pela qual proferiu decisão monocrática nos autos, declarando vaga a respectiva

Defensoria, *ad referendum* do Conselho Superior, com indicação de oferta para lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte, cuja reunião ocorreu no dia 13 de dezembro de 2021, já tendo sido concluído o procedimento para a referida lotação. **Deliberação:** O Conselho, à unanimidade, referendou a decisão do presidente deste colegiado. **3) Processo nº 1.846/2021. Assunto: Proposta de Resolução. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O Presidente do colegiado, em cumprimento à deliberação ocorrida na Vigésima Sessão Ordinária do ano de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, apresentou minuta de Resolução, que revoga a Resolução nº 141/2017-CSDP. **Deliberação:** O colegiado, à unanimidade, aprovou o texto da Resolução nº 283/2021- CSDP, na forma do anexo I desta ata. Nada mais havendo, o Defensor Público-Geral do Estado deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Kerolaine Vanderley Moreira, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Presidente do Conselho Superior

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Membro Nato

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**

Membro eleito

**Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**

Membro eleito

**Paula Vasconcelos De Melo Braz**

Membro eleito

**José Alberto Silva Calazans**

Membro eleito

**Vinícius Araújo da Silva**

Representante da ADPERN

**ANEXO I DA ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Resolução de nº 283/2021-CSDP, de 17 de dezembro de 2021.**

Revoga a Resolução nº 141/2017-CSDP, de 13 de janeiro de 2017.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelo art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual de nº. 251, de 07 de junho de 2003;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 134, § 2º, da Constituição Federal, conferida pela Emenda Constitucional de nº 45, de 08 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** a decisão prolatada pelo c. Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4636, julgada na sessão virtual encerrada em 3 de novembro de 2021, publicada no diário da justiça do dia 12 de novembro de 2021, que declarou inconstitucional qualquer interpretação que resulte no condicionamento da capacidade postulatória dos membros da Defensoria Pública à inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

**CONSIDERANDO** a deliberação, à unanimidade, dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na vigésima Sessão Ordinária do ano de 2021, ocorrida em 19 de novembro de 2021, de rever seus atos normativos, diante da decisão nos autos da ADI nº 4636, e revogar a Resolução de nº 141/2017-CSDP, que trata da regulamentação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, do procedimento de ressarcimento dos valores referentes à taxa de anuidade cobrada pela Ordem dos Advogados do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A partir do exercício financeiro de 2022, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não ressarcirá as despesas referentes às contribuições anuais efetivamente pagas à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional Rio Grande do Norte, pelos Defensores Públicos em atividade.

**Art. 2º.** Fica revogada a Resolução nº 141/2017-CSDP, de 13 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Presidente do Conselho Superior

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Membro Nato

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**  
Membro eleito

**Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**  
Membro eleito

**Cláudia Carvalho Queiroz**  
Membro eleito

**Paula Vasconcelos De Melo Braz**  
Membro eleito

**José Alberto Silva Calazans**  
Membro eleito

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.080 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

## **EDITAL N. 05/2021- NÚCLEO DE CANGUARETAMA-RN.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da Defensora que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2021 – DPE Canguaretama, de 27 de agosto de 2021, torna público o **resultado definitivo** da II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CANGUARETAMA, na forma abaixo:

### **LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	ENTREVISTA
1	Allany Batista de Araújo	8,243	APTO
2	Lorena Bruna Galvão da Silva	7,453	APTO
3	Michael Jackson Alves de Moraes	7,369	APTO
4	Ingrid Soares Thomas	6,971	APTO
5	Arthur Bernardo Lessa	6,95	APTO
6	Matheus Oliveira de Sena	6,614	APTO
7	Everaldo Gomes da Silva	6,6	APTO

### **2. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

2.1 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Canguaretama-RN, 17 de dezembro de 2021

### **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Canguaretama-RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.080 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2021 • SÁBADO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DE TOUROS-RN**

**EDITAL N. 04/2021- NÚCLEO DE TOUROS-RN**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de n.º 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2021 – DPE Touros, de 9 de outubro de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 3 da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE TOUROS/RN, na forma abaixo:

Art. 1º - Resultado preliminar da Etapa III - Redação, em conformidade com o art. 13 do Edital n. 01/2021:

Classificação	Nome	N.A.C	N.R	Nota Final
1	Liandra Cleia Fonseca Moura	7,75	9,3	8,525
2	Marília Tavares Pinto	8,57	7,6	8,085
3	Monique Medeiros de Melo	8,9	6,9	7,9
4	Terezinha Karina Carvalho França	6,58	7,8	7,19
5	Larah Gomes Silva Câmara	7,41	6,9	7,155
6	Leonardo José Bento da Silva	8,02	6,2	7,11
7	Vinicius Matheus Alves da Silva	7,97	6,1	7,035
8	Everaldo Gomes da Silva	6,6	6,2	6,4

Art. 2º Nos termos do art. 13 do Edital 01/2021, os candidatos abaixo mencionados foram eliminados por não realizar a prova ou não obter a nota mínima de 6,0 (seis) pontos na redação:

Nome	N.A.C	N.R	Nota Final
Karen Jully da Silva Delfino	7,52	5,7	6,61
Michael Jackson Alves de Moraes	7,36	5,8	6,58
Dayane Regina Souza Nogueira	7,5	5,5	6,5
Magnum Severo Melo de Souza	7,13	5,8	6,465
Camyla Tuanne Xavier Marques	6,68	5,7	6,19

Karen Jully da Silva Delfino	7,52	5,7	6,61
Michael Jackson Alves de Morais	7,36	5,8	6,58

<b>Nome</b>	<b>Presença</b>
Gabriela Cristina Gonzaga de Medeiros	Ausente
Beatriz de Figueiredo Grilo	Ausente
José Matheus dos Santos	Ausente
Arthur Bernardo Lessa	Ausente
Maria Luz de Aquino Alves	Ausente
Matheus Luís Henrique da Silva	Ausente
Joyce Raiane Pinho de Medeiros	Ausente

Art. 3º Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do dia 22 de dezembro de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail touros@dpe.rn.def.br.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

Art. 4º O resultado final, com a convocação para a entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado na provável data de 24 de dezembro de 2021.

Touros/RN, 17 de dezembro de 2021

**Vinícius Araújo da Silva**  
Defensor Público do Estado  
Coordenador do Núcleo de Touros/RN